

**Escola Superior de Tecnologia de Tomar**

**Ano letivo: 2023/2024**

**Fotografia**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho n.º 2435/2023 de 17/02/2023

**Ficha da Unidade Curricular: Estúdio**

ECTS: 6; Horas - Totais: 162.0, Contacto e Tipologia, TP:30.0; PL:30.0; OT:5.0;

Ano | Semestre: 2 | S1

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964572

Área Científica: Fotografia

**Docente Responsável**

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

**Docente(s)**

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto

Professor Adjunto

**Objetivos de Aprendizagem**

Habilitar o aluno com conhecimentos técnicos na iluminação com flash de estúdio e flash portátil numa situação de retrato, com câmara digital e câmara de médio formato.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

O aluno deverá dominar a utilização de flash portátil e flash de estúdio, compreendendo a sua correcta exposição e modelação de luz, consoante o assunto e efeito pretendido em cada exercício. Nesse sentido deverá utilizar o flash em conjunto com modeladores de luz (reflectores e difusores) e entender a relação entre o ângulo de incidência e as sombras causadas. O aluno deverá saber utilizar uma câmara de médio formato analógica em ambiente de estúdio com flash.

**Conteúdos Programáticos**

1 – Câmara Digital:

1.a – Luz lateral dura, luz lateral difusa, luz lateral (dura ou difusa) mais reflector, luz borboleta, luz Rembrandt, luz Loop, luz lateral mais luz de recorte (dura ou difusa)

- 2 – Câmara Médio formato
- 2.a – Flash Estúdio Directo, Difuso e com Reflectores
- 3 - Aplicação dos conteúdos
- 3.a - Retrato clássico
- 3.b - Produção de moda

### **Metodologias de avaliação**

Entrega dos exercícios pedidos com relatório.

- 1. 20%
- 2. 20%
- 3.a 30% (Projecto retrato clássico)
- 3.b 30% (Projecto Produção Moda)

Não há teste de avaliação contínua.

O aluno para ser admitido a exame tem de ter a nota mínima de 7 (sete) e é dispensado com 10 (dez) na avaliação dos trabalhos práticos de 1 a 3.b.

Exames - Trabalhos práticos em falta com relatório

### **Software utilizado em aula**

Photoshop

### **Estágio**

Não aplicável

### **Bibliografia recomendada**

- Soudo, J. e Silveira Ramos, M. (2008). *Manual de Iluminação Fotográfica* . 1ª, CENJOR/IEFP. Lisboa

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

É pedido ao aluno que aprenda a correcta utilização de iluminação com flash e que compreenda como se controla a sua potência tendo em conta a distância ao assunto e o seu ângulo de incidência. O aluno deverá entender os efeitos de uma iluminação dura, directa e suave e difusa e saber como obter essa qualidade de luz quando assim a deseja.

### **Metodologias de ensino**

Teórico; Expositivo; Demonstrativo; Estudos de caso;

### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

A metodologia de ensino aplicada, adapta-se ao que são as principais valências da estrutura programática desta Unidade Curricular: habilitar o aluno com conhecimentos práticos que lhe estimulem as capacidades técnicas e criativas, por estarem associados à execução de um conjunto estruturado de trabalhos práticos que lhe permitam racionalizar, otimizar e adequar todos os meios à sua disposição nesta fase de aprendizagem, para a produção de fotografias em áreas diversificadas da atividade fotográfica, adequando os meios a usar, aos fins desejados.

### Língua de ensino

Português

### Pré-requisitos

Conhecimento básico da operação de uma câmara (digital e analógica) assim como dos princípios básicos de composição, fotometria, revelação e ampliação

### Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

### Observações

Esta unidade curricular insere-se nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:  
Objetivo 4: - Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 10: Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.

- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

### Docente responsável

Assinado por: **DUARTE PINTO COELHO AMARAL NETTO**  
Num. de Identificação: 09739474  
Data: 2023.10.21 16:33:47 +0100



